

PORTARIA Nº 0706/2025/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **retroativo a partir da vigência:**

CONTRATO Nº 148/2023/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE 14/09/2025 A 31/12/2025	
FORNECEDOR: G&E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO	
Gean Carlos Koch de Paula Arruda - Matrícula: 302868	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Talita Caroline Soares Magalhães Sagaz - Matrícula: 350518	Augusto Cesar Lira de Amorim - Matrícula: 248703
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO HOSPITALAR	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Nubia Santana do Nascimento Oliveira - Matrícula: 94412	Adriana Letícia Bezerra Mesquita - Matrícula: 264428
ESCRITORIO REGIONAL DE SAÚDE DA BAIXADA CUIABANA	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Sonia Regina Schinello - Matrícula: 61202	Cleyton Laura da Silva - Matrícula: 97114
GBSAUE	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Larissa Fernanda de Souza - Matrícula: 281837	Cristiane Ramalho da Cruz Teixeira Matrícula: 291224
MT-HEMOCENTRO	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Gessica de Burgo Pessôas - Matrícula: 294089	Leandro Henrique Begas Costa - Matrícula: 111559
LACEN-MT	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Juliana Maria Godoi de Lima - Matrícula: 296166	Nádia Souza Pereira - Matrícula: 285745
SAS	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Renata Gabrielle da Silva Souza - Matrícula: 295786	Maylson Marinho da Silva Corrêa Matrícula: 299627

NÚCLEO DO TELESSAÚDE E SAÚDE DIGITAL - NTSD	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Vânia Jacira Berti - Matrícula: 310245	Wesleyson Davyson Moraes da Silva Gonçalves Matrícula: 342888
CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADAUTO BOTELHO - CIAPS	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Regina Tereza da Costa e Silva - Matrícula: 51917	Cinthia Rocha da Silva - Matrícula: 296868
CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - CERMAC	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Laysa Miranda de Faria - Matrícula: 317327	Lígia Rodrigues de Almeida - Matrícula: 272216
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA- COVISA	

FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Isabela Fernanda Lopez de Arruda Matricula: 309567	Jackeline Ramos da Silva Matricula: 333123
COORDENADORIA DO PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO - CPEI	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Edinilson Batista Pavini - Matricula: 320681	Marlons de Almeida e Silva - Matricula: 116383
SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SUESP	
FISCAL SETORIAL	SUPLENTE DE FISCAL SETORIAL
Francisnete Gomes Kleinschmitt Matricula: 129152	Maria Aparecida de Souza Oliveira Altrão Matricula: 91210

Art. 2º Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 0632/2025/GBSES, de 08 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 29.069 de 08/09/2025.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de outubro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original assinado)